

Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 25, de 11 de maio de 2022

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria n°.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar Vania Lopes da Silva Teixeira, cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº1831242 e Jorge Tadeu Arruda, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº047706 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar possíveis responsabilidades que constam nos autos do Processo Administrativo nº.25380.101232/2019-04.

- Art. 2º Converter de rito sumário para rito ordinário o PAD em referência, conforme solicitação no Ofício CPAD N°040/2022 de 10 de maio de 2022.
- Art. 3º Diante da mudança de rito, Designar Cristiane Maria de Freitas Monero, cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE n°1217360 para compor a aludida comissão.
- Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, em 12/05/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1687034 e o código CRC 0B6301A9.

Referência: Processo nº 25380.000982/2022-57

SEI nº 1687034